



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Rio das Flores

PORTARIA N.º 291, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2019

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES, Prefeito Municipal de Rio das Flores, Estado do Rio de Janeiro, eleito na forma da lei, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o pedido de prorrogação da Licença para tratar de Assuntos Particulares, do servidor municipal **RICARDO RODRIGUES GOUVIN**, exarado no Processo Administrativo nº 6.793/2017,

RESOLVE:

Art. 1º- Prorrogar, a pedido, a Licença para Tratar de Interesses Particulares, do servidor **RICARDO RODRIGUES GOUVIN**, matrícula 4.585, ocupante do Cargo de Motorista, com lotação no Fundo Municipal de Saúde, a partir de 13 de Dezembro de 2019.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, gerando efeitos a partir de 13 de Dezembro de 2019.

Gabinete do Prefeito em 07 de Novembro de 2019.

Vicente de Paula de Souza Guedes
Prefeito Municipal